

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 016/2023 - AP ELENA DUNAISKI DA SILVA

**PORTARIA Nº 016/2023 - RETIFICAÇÃO**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 3º da EC 47/05, c/c Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0001956/2023 de 03/02/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95, c/c art. 55 da Lei Complementar nº 095/2021, a servidora **ELENA DUNAISKI DA SILVA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1750 (Nível e Classe AA-28), portadora do RG nº 4.825.384-9 e inscrita no CPF sob nº 766.558.309-15.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.856,39 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 71, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de junho de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 31 de maio de 2023.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:BD19165A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2023. Edição 2825  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>